



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00187

LEI Nº223/2003.

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 207/2003, DE 26 DE JUNHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE COMPLEXO POLI-ESPORTIVO E ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º) – O Artigo 2º da Lei nº. 207/2003, de 26 de junho de 2003, que "Dispõe sobre denominação de Complexo Poli-Esportivo e Escola Municipal, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 2º) - A unidade de ensino municipal, atualmente denominada EMEF. "CAMPOS NOVOS", passa a denominar-se EMEF "PROFª VIVIANA LUCIA DE MORAES FRANCO".

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

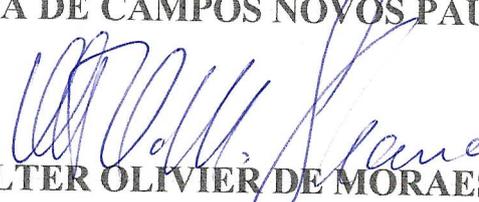
Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

00188

CNPJ 46.787.644/0001-72

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, em
08 de setembro de 2003.**


**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em
08 de setembro de 2003.


**VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo**